

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.004/2025

## APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 89/2025.


### R E S O L V E M:

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.08.2025**, ao servidor **MARCO JOSÉ BERNARDES**, matrícula **149705**, CPF n° 586.723.466-53, cargo efetivo de Agente Fiscal, nível E-17, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Agosto de 2025.

  
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA

  
VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES  
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA